PUBLICIDADE LEGAL

Serviço Funerário de Santo André

Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente:

Portaria DIR/SFMSA nº 011/2019: EXONERAR, a pedido, o servidor LAERCIO LEANDRO DA SILVA, Identificação Funcional 96-5, do cargo de Motorista Paramentador - Classe VII - Tabela I, a partir de 14 de Fevereiro de 2019.

GERALDO APARECIDO JULIANO
Diretor Superintendente

SEMASA

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 02/2019 - **PROC. Nº** 01/2019 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviço de execução de obras de reforma e ampliação da área operacional Paraíso, do Semasa. A Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo do SEMASA, **COMUNICA** aos licitantes interessados que, uma vez realizada alterações no edital, **fica redesignada a data de abertura do certame para o dia 13/03/2019, às 09:00 horas**. O edital de rerratificação com as alterações encontra-se à disposição no site: **servicos.semasa.sp.gov.br/editalweb/**.

Célia Regina Branco Crossiol
Diretora do D.S.A.A.

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Mauá, Estado de São Paulo, a requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, com base e para fins do artigo 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, tendo em vista encontrarem-se em local ignorado, incerto ou inacessível, vem intimar, CARLOS GOMES DA SILVA, RG nº 23228026-SSP-SP e CPF nº 192.487.808-90, e ZILDETE GODOI DE OLIVEIRA SILVA, RG nº 32.230.775-2-SSP-SP e CPF nº 298.738.888-88, para pagarem, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação deste edital, na forma das instruções contidas adiante, o débito correspondente aos encargos vencidos e os vincendos até a data do respectivo pagamento, consoante cálculo elaborado pelo credor fiduciário no processo de intimação (prenotação nº 138.234), cujo valor, em 07/01/2019, era de R$12.565,31, decorrentes do contrato de financiamento imobiliário, firmado em 20 de Maio de 2013, garantido por alienação fiduciária registrada junto a matrícula nº 36.391, livro 2, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua Braz Cubas, 748, apartamento 11, Condomínio Edifício Ravenna, Sítio Bocaina, Mauá/SP. Instruções para pagamento e purga de mora: 1.- Local: Oficial de Registro de Imóveis de Mauá, Rua do Comércio, 21, 4° andar, sala 402, Centro, Mauá - fone: 4514.1899; 2.- Dias: 2° a 6ª Sexta-Feira; Horário: 9 às 16 horas; 3.- A liquidação do débito atualizado poderá ser em moeda corrente nacional ou através de cheque administrativo emitido em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, pagável nesta Cidade; 4.- Além do débito atualizado, o pagamento deverá incluir as despesas de intimação; ALERTA: O não pagamento no prazo legal poderá importar na consolidação da propriedade do imóvel em nome do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, nos termos da já citada legislação. Dado e passado nesta Cidade do Estado de São Paulo, em quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove. (Renato Machado Teixeira de Andrade - Oficial).

4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000293-85.2015.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) A.A. MELO PIZZARIA ME, CNPJ 14.971.834/0001-59, na pessoa de seu representante legal, que Banco Bradesco S/A., lhe ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial (Cédula de Crédito Bancários), objetivando a cobrança da quantia de R$ 44.785,52 (atualizados até Setembro/2018), correspondente a Cédula de Crédito Bancário - capital de giro, colocando à disposição na conta corrente nº 20770-5 da agência 2734-0, Agência Vila Baeta Neves, ocorre que a executada, na pessoa de seu representante legal, não honrou com os pagamentos, tornando-se inadimplente. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o valor mencionado, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento, proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os réus poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais com juros e correção monetária. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV e art. 72, inciso II NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 22 de janeiro de 2019.

Abandono de Emprego

COMUNICADO IMPORTANTE

Solicitamos o comparecimento do Sra. Suzi Meire Francisco, portador da CTPS nº 34871 série 206/SP na empresa no prazo de 48 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do Artigo 482, Alínea "I" da CLT.

Santo André,19 de Fevereiro de 2019
IARA APARECIDA RUCO PINHEIRO

Avisos

BRUNO BOTTOSI ME, torna público que solicitou junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal a Licença Prévia, de Instalação e Operação para atividade "Funilaria e Pintura de Autos" no endereço: Rua Penha nº262 esquina com a Rua Francisco Alves 294, Bairro Paulicéia, São Bernardo do Campo - SP.

Leilões

PLAZA LEILÕES
26/02/2019 15h00 - Leilão de Celulares
05/03/2019 15h00 - Leilão Informática
12/03/2019 15h00 - Leilão de Celulares
Edital na integra, lances online e descrição completa dos lotes no site www.plazaleiloes.com.br
Leiloeiro Oficial :
Luis Ricardo Coelho - Jucesp 1092
Informações -11 2381-2115
Rua José Versolato 111 – 8º Andar – SBC/SP
PLAZA LEILÕES OFICIAIS

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Balanços

IINSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL DR KLAIDE
C.N.P.J. nº 69.116.176/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL

EM R$ / ATIVO	2018	2017
CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.251.732,09	1.077.570,22
Caixa	403,34	329,26
Bancos Conta Movimento	2.592,00	2.762,35
Aplicação Financeiras	1.245.217,51	1.073.109,37
Outra Disponibilidades	3.519,24	1.369,24
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	1.488.559,23	1.127.594,72
Convênios a Receber	1.438.643,24	1.076.455,47
Adiantamentos a Terceiros	49.915,99	51.139,25
DESPESAS ANTECIPADAS	7.352,49	8.174,00
Seguros a Apropiar	7.352,49	8.174,00
TOTAL DO CIRCULANTE	2.747.643,81	2.213.338,94
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	2.157.654,31	2.276.331,75
Terrenos	1.393.547,00	1.393.547,00
Edificios e Construções	1.539.310,21	1.539.310,21
Máquinas e Equipamentos	488.624,84	469.949,32
Veículos	225.605,18	225.605,18
Móveis, Utensílios e Instalações	228.263,95	227.763,95
(-) Depreciações Acumuladas	(1.717.696,87)	(1.579.843,91)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	2.157.654,31	2.276.331,75
TOTAL DO ATIVO	4.905.298,12	4.489.670,69

PASSIVO	2018	2017
CIRCULANTE		
Fornecedores	7.038,98	14.524,65
Folha de Pagamento de Empregados	-	-
Provisões de Férias	81.785,98	36.031,21
Encargos Sociais a Pagar	17.172,00	18.099,26
Obrigações Tributárias	3.489,38	2.781,39
Cheques a Compensar	1.665,74	467,50
Receitas Diferidas	9.999,96	9.999,96
Contingências	-	-
Convênios e Subvenções a Realizar	1.541.437,47	1.100.371,20
TOTAL DO CIRCULANTE	1.662.589,51	1.182.275,17
NÃO CIRCULANTE		
Receita Diferida	9.999,96	20.000,12
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.999,96	20.000,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.232.708,65	3.287.395,40
Patrimônio Social	3.310.115,82	3.308.785,16
(Déficit) / Superávit do Exercício	(77.407,17)	(21.389,76)
	-	
TOTAL DO PASSIVO	4.905.298,12	4.489.670,69

Demonstração do Fluxo de Caixa – Método Indireto

EM R$	2018	2017
1. Das Atividades Operacionais:		
(Déficit) / Superávit do Exercício	(77.407,17)	(21.389,76)
Depreciação e amortização	137.879,60	117.954,17
(+) Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	22.693,69	22.261,95
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	-	(15.263,63)
(Déficit) / Superávit do Exercício Ajustado	83.166,12	103.562,73
Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC		
(Aumento) Redução Outros Ativos Circulante		
(Aumento) Redução Convênios a Receber	(362.187,77)	(1.076.455,47)
(Aumento) Redução de Adiantamentos a Terceiros	1.223,26	3.622,22
(Aumento) Seguros a Apropiar	821,51	810,09
Total de Acréscimo / Decréscimo do AC + ANC	(360.143,00)	(1.072.023,16)
Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC		
Aumento (Redução) em Fornecedores	(7.485,67)	999,07
Aumento (Redução) Convênio/Subvenção a Realizar	441.066,27	945.307,58
Aumento (Redução) de Provisões	45.754,77	24.899,69
Aumento (Redução) de Encargos sociais	(927,26)	(3.413,17)
Aumento (Redução) de Obrigações Tributárias	707,99	742,34
Aumento (Redução) de Receitas Diferidas Seds	(10.000,16)	(9.999,96)
Aumento (Redução) Realizações Diversas	1.198,24	467,50
Total de Acréscimo / Decréscimo do PC + PNC	470.314,18	959.003,05
Total das Atividades Operacionais	193.337,30	(9.457,38)
2. Atividades de Investimentos:		
Aquisições de Imobilizado e Intangível	(19.175,52)	(53.678,58)
	(19.175,52)	(53.678,58)
3. Das Atividades de Financiamentos:		
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	174.161,78	(63.135,96)
Saldo de Caixa e Equivalente		
No início do exercício	1.077.570,22	1.140.706,18
No fim do exercício	1.251.732,00	1.077.570,22
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalente	174.161,78	(63.135,96)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Após análise da documentação e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2018 da Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide, apresentadas pela Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2018, declaramos que reconhecemos que o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutuações do Patrimônio Líquido, bem como das Notas Explicativas, representam com veracidade a situação patrimonial da Instituição em 31 de Dezembro de 2018 e que, tendo encontrato tudo em perfeita ordem e exatidão, sendo tais demonstrações, aprovadas pelo Conselho Fiscal.

Santo André , 04 de Fevereiro de 2019

Percival Pelegrin Ross – CPF 215.761.068-53
Celso Tonin – CPF 703.864.808-00
Tereza Angela Tonus Kostenko – CPF 420.210.708-08

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO - CONSOLIDADO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 (em reais)

RECEITAS OPERACIONAIS	2018	2017
Subvenções Governamentais - Municipais	1.025.079,51	925.881,41
Convênio SEDS n. 709/2014	10.000,16	9.999,96
FUMCAD - Projeto Gerenciamento da Qualidade dos Serviços Prestados	141.847,80	229.252,94
Colaborador Mensal Pessoa Física	233.955,75	154.328,90
Doações recebidas de Pessoas Jurídicas	139.019,08	188.518,14
Contribuições e Campanhas	-	64.996,54
Projetos e Parcerias	-	24.200,00
Parcerias Pessoa Jurídica	256.492,55	186.402,50
Doações Espontâneas	84.270,56	-
Doações Recebidas em Alimentos	115.641,09	81.624,78
Doações Recebidas em Mercadorias Diversas	42.788,47	39.861,44
Imunidade IPVA	2.605,92	2.691,16
Restiuição de Despesas/Reembolso	189,57	375,82
Receitas com Eventos e Campanhas	97.784,86	76.612,38
Crédito Nota Fiscal Paulista	80.444,04	202.837,02
Trabalho Voluntário	102.155,87	111.409,76
Receitas Financeiras	52.526,98	85.673,99
(+) RENÚNCIA FISCAL		
Isenção Usufruída do INSS	397.588,90	-
Isenção Cofins	71.544,06	-
TOTAL DE RECEITAS OPERACIONAIS	2.853.935,17	2.384.666,74
(-)DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	1.613.731,27	1.533.226,82
Despesas com Conservação, Reparação, Manutenção e Instalação	140.025,28	165.567,80
Compras e Doações em Alimentos	238.619,34	200.824,16
Renúncia Fiscal - INSS / COFINS	469.132,96	-
Honorários e Serviços	79.385,17	113.295,22
Trabalho Voluntário	102.155,87	111.409,76
Doações Recebidas de Materiais Diversos	34.695,78	29.913,17
Restituição - PMSA	29,33	4.321,18
Despesas Gerais e Administrativas	90.932,20	104.127,57
Tributos e Contribuições	13.390,00	13.441,73
Despesas Financeiras	11.365,54	11.974,92
Despesas com Depreciação	137.879,60	117.954,17
TOTAL DAS DESPESAS OPERACIONAIS	2.931.342,34	2.406.056,50
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(77.407,17)	(21.389,76)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)

CONTAS / ESPECIFICAÇÕES	PATRIMÔNIO SOCIAL DE ENTIDADES	SUPERAVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO	SUPERAVIT/(DÉFICT)ACUMULADO	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldo em 31 dezembro de 2016	3.245.757,81	20.955,51		3.266.713,32
Incorporação em Patrimônio Social	20.955,51		(20.955,51)	
Ajustes de Exercícios Anteriores	42.071,84			
Déficit em 2017		(21.389,76)		(21.389,76)
Saldo em 31 de dezembro de 2017				3.245.323,56
Incorporação em Patrimônio Social	(21.389,76)		21.389,76	
Ajustes de Exercícios Anteriores			22.720,42	22.720,42
Déficit do exercicio 2018		(77.407,17)		(77.407,17)
Saldo em 31 de dezembro de 2018	3.287.395,40	(98.796,93)	44.110,18	3.190.636,81

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Em atendimento à legislação vigente, apresentamos a seguir, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis apresentadas para o exercício de 2018 da Instituição Assistencial Dr. Klaide, sito a Rua Apiaí, nº 791 - Vila Curuça - Santo André - SP

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide é uma Pessoa Jurídica de direito privado, do tipo Associação de Assistência Social, sem fins lucrativos ou econômicos, fundada em 10/06/1992 que realiza obras sociais nas áreas assistenciais e educacionais de forma totalmente gratuita. É reconhecida como de utilidade pública nas esferas Federal , Estadual e Municipal e possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS. Possui atividade mista sendo que, na área de Assistência Social presta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos, oferece ainda, serviços socioassistenciais mediante os Cursos de Formação Profissional, visando a promoção ao mercado de trabalho e na área da Educação a Educação Infantil (Creche e Pré-Escola).

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para as demonstrações financeiras de 2018, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A entidade mantêm , um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

A entidade mantêm em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b. Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c. Provisão p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD): Esta provisão não foi constituída por ser considerado pela Administração que todo valor a receber será 100% recebível no exercício;

d. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

e. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

f. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

g. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

h. Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 15 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

i. Obrigações à Curto Prazo (Passivo Circulante)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais;

j. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargo incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

k. Apuração das Receitas e Despesas O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 5 - Segregação de Receitas e Despesas por área de atuação: Educação e Assistência Social

	EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA	TOTAL EXERCICIO 2018
Receitas	1.026.657,65	1.827.277,52	2.853.935,17
Despesas	(1.055.570,53)	(1.875.771,81)	(2.931.342,34)
Déficit	(28.912,88)	(48.494,29)	(77.407,17)

NOTA 6- SUBVENÇÕES E TERMOS DE COLABORAÇÃO RECEBIDAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de convênios e termos de colaboração firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios e termos firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas Subvenções Governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC - que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamental e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade de nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

6.1- Secretaria de Cidadania e Assistência Social/PMSA -CONVÊNIO Nº 265/2015 - TERMO ADITIVO 160/2017 com vigência de 01/01/18 à 31/12/18, atendendo 150 crianças e adolescentes de 06 à 15 anos, valor recebido R$ 259.768,80 mais juros e correção monetária da aplicação, utilizando o valor de R$ 238.735,82 e ficando a realizar R$ 21.647,40.

6.2 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social/PMSA - FUMCAD - TERMO COLABORAÇÃO Nº 117/17 parceria a colaboração técnica e financeira - para o Projeto Manutenção de espaços e aquisição de equipamentos, valor recebido R$ 59.427,76, sendo utilizado em 2017, o valor de R$ 57.461,78, incluindo juros e correção monetária da aplicação, ficando a realizar o valor de R$ 2.268,33.(FOI TOTALMENTE REALIZADO EM 2018)

6.3 - Convênio com Secretaria de Cidadania e Assistência Social-PMSA -213/2013, Termo Aditivo 159/2017, prorrogado por 7 meses a partir de 01/01/2018 à 31/07/2018 (Totalmente realizado em 2018)

6.4 - Secretaria de Educação/PMSA - CONVÊNIO Nº 257/2013 - Termo Aditivo nº 189/2017, vigência de 01/01/2018 a 31/12/2018, atendimento para 100 crianças no Programa de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), realizado.

6.5 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social/PMSA - FUMCAD - TERMO COLABORAÇÃO Nº 164/2017, parceria do Projeto " Gestão da Qualidade dos Serviços Prestados" , parcela única R$ 95.632,61, realizado.

6.6 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social/PMSA- FUMCAD - TERMO COLABORAÇÃO Nº 153/2018 , parcela única R$ 145.256,23, vigência a partir de 22/10/2018 a 22/09/2019, Projeto: " Gestão da Qualidade dos Serviços Prestados", a realizar.

6.7 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social/PMSA - CONVENIO 265/2015 - TERMO ADITIVO 205/2018, ASSINADO EM 17/12/2018 PRORROGADO A VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019 no valor de R$ 21.647,40 mensais fixas.

6.8 - Secretaria de Cidadania e Assistência Social - PMSA - Termo de Colaboração 129/2018 e Termo Aditivo 164/2018 com vigência de 01/08/18 à 31/07/2023,repassara o valor de R$ 518.150,40, durante o prazo de vigência estabelecido ,sendo que o repasse mensal será R$ 8.635,84,com o objeto de ofertar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. Termo assinado em 07/11/2018.

6.9 - Secretaria de Educação/PMSA - TERMO COLABORAÇÃO Nº208/2018, assinado em 17/12/2018, com vigência a partir 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019, no valor de R$ 673.620,00, atendimento para 100 crianças no Programa de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), a realizar.

6.10 - Processo SEDS nº 709/2014 - Recurso para aquisição de veículo destinado ao transporte das crianças e adolescentes, com contrapartida da entidade.

Valor recebido em 2015 - R$ 50.000,00. Adquirido veículo Ducato em 07/01/2016, no valor de R$ 102.000,00, sendo a diferença de R$ 52.000,00 pago com recursos da entidade, que já está sendo contabilizado conf.Resolução CFC 1305/2010,NBC TG 07, sendo o valor da depreciação R$ 9.996,96 considerada como receita e será amortizada do decorrer da vida útil do bem. E o valor de R$ 9.999,96 consta no Passivo Não Circulante.

NOTA 7 - RESTITUIÇÃO DE VALORES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

No exercício de 2018 foi devolvido a Prefeitura Municipal de Santo André o valor de R$29,33.

NOTA 8- APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide recebeu doação de Pessoa Jurídica , em montantes suficientes para subsidiar, exclusivamente os custos e despesas com cursos de capacitação profissional. Os montantes recebidos estão contabilizados sob a rubrica Receitas - Projetos e Parcerias e somam no exercício R$ 256.492,55, integralmente aplicados em gratuidades dos cursos profissionalizantes, área de assistência social.

NOTA 9- ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Instituição Assistencial e Educacional Dr.Klaide é isenta à incidência da contribuição Social sobre o Lucro Líquido por força da Lei nº 9.532/97, Lei nº 11.096/05 e Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/14.

9.1 - CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

A Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide é uma associação sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da lei nº 9.532/97 e artigo 10. da lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

" A Instituição é regida por legislação infraconstitucional;

" A Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em lei (contra-partida);

" Existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo;

" Há o direito (governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

NOTA 10. REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A Instituição Assistencial Dr. Klaide é uma entidade beneficente de assistência social possui CEBAS e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

ESTATUTÁRIOS

não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 52º do Estatuto Social);

aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 19º do Estatuto Social);

não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.52º do Estatuto Social);

atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);art. 3º.

tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.50º do Estatuto Social);

consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art. 1º do Estatuto Social)

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

" Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

" Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

" Conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

" Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

NOTA 11 - ISENÇÃO PATRONAL DO INSS USUFRUIDA

A entidade atende a todos os requisitos legais, para usufruir das imunidades Tributárias previstas nos artigo 150,VI,C e artigo 195, § 7.0 da Constituição Federal.

Os valores dos benefícios usufruídos foram apurados aplicando-se os seguintes percentuais sobre o montante da folha de pagamento.

Área	B.Cálculo FOLHA	Q.Patr.20%	Rat.1,00%	Terc.5,80%	Total Usufruído
Ativ.Educacional					
CNPJ 69116176/0001-00	561.504,66	112.300,93	5.615,05	32.567,27	150.483,25
Ativ.Assistencial					
CNPJ 69116176/0002-90	183.720,26	36.744,05	1.837,20	10.655,78	49.237,03
CNPJ 69116176/0003-71	408.388,84	81.677,77	4.083,89	23.686,55	109.448,21
CNPJ 69116176/0004-52	329.926,90	65.985,38	3.299,27	19.135,76	88.420,41
TOTAL GERAL	1.483.540,66	296.708,13	14.835,41	86.045,36	397.588,90

COFINS 3% S/RECEITA - R$ 71.544,06

NOTA 12. TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, inclusive dos membros integrantes dos órgãos da administração (Diretoria e Conselho), no exercício de suas funções, onde é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade.

O montante desse serviço em 2018 corresponde a R$ 102.155,87 , o valor ora realizado está registrado em conta Patrimonial específica e reconhecia na receita e na despesa.

NOTA 13. GRATUIDADE EM ASSISTENCIA SOCIAL

Em atendimento ao art.18 da Lei 12.101/09, a gratuidade dos serviços ofertados em Assistência Social e Educação da Entidade em 2018, foi de 100,00%, ou sejam todos os atendimentos se enquadram no perfil socioeconômico e usufruíram de bolsas de estudos integrais, não sendo portanto cobrada nenhuma mensalidade, material didático ou ajuda de custo representada por todas as suas despesas no valor de R$ 2.931.342,34 e o déficit apresentado no valor R$ 77.407,17 , será deduzido do seu Patrimônio.

NOTA 14. CONTINGENTES TRABALHISTAS

A entidade informa que não possui processos trabalhistas.

NOTA 15 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está representado pelo custo de aquisição, as depreciações foram calculadas pelo método linear ou seja: imóveis: 4%; veículos: 20%; equipamentos e móveis utensílios: 10%; e as taxas aplicadas levam em conta o tempo de vida útil dos bens.

15.1 - Demolição de Imóvel sito á Rua Apiaí, 830, sendo agregado o valor do mesmo ao investimento do terreno.

NOTA 16. SEGUROS CONTRATADOS

A Instituição Assistenciais e Educacional Dr. Klaide possui apólices de seguros para cobertura de eventuais riscos e perdas sobre os ativos, das seguintes seguradoras:

16.1 - FIAT DUCATO VAN MINIBUS 2.8 JTD - APÓLICE 0531.60.5752143, VIGENCIA 13/11/2018 A 13/11/2019 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS.

16.2 - FIAT DUCATO FURGÃO MULT T ALTT 023JET - RENAVAM 1078688874 - APOLICE 0531.60.5707644, VIGÊNCIA 10/2018 A 09/2019- PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS.

16.3 - SEGURO IMÓVEL - APOLICE 0118.60.37.785.1 - REFERENTE AS 4 UNIDADES , VEGÊNCIA 10/2018 A 09/2019. PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS.

NOTA 17. PROVISSÃO DE FÉRIAS

Provisão de Férias e 1/3 ....R$ 75.033,42
Provisão de FGTS s/ férias e 1/3 ..... R$ 5.201,26
Provisão de PIS s/férias e 1/3.......... R$ 1.551,30

NOTA 18. IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 19. FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

NOTA 20. CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Instituição Assistencial e Educacional Dr. Klaide é uma instituição Social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9o. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

" à Instituição é regida pela Constituição Federal;

" à imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;

" não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);

" não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 21. REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.52º do Estatuto Social);

b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.19º do Estatuto Social)

Santo André, 31 de Dezembro de 2.018

APARECIDA PELEGRIN TARIFA
CPF: 008.936.548-84
Diretor - Presidente

FERNANDA CORREA DOMINGOS
CRC: 1SP199815/O-7
Contadora

SOTIS EMPRESARIAL CONTÁBIL LTDA
CRC 2SP 030088/O-1

FALE COM A REDAÇÃO
DO DIÁRIO DO GRANDE ABC
PELO TELEFONE:
(11) 4435-8321
PELO WHATSAPP:
(11) 99612-4764